



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Resolução Nº 61/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.003512/2021-60

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2021.

Aprova o Relato Integrado de Gestão do Ano de 2020 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso V do art. 57 do Estatuto da UFFS e as deliberações da 1ª Sessão Ordinária, em 22 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por unanimidade o Relato Integrado de Gestão do ano de 2020 da UFFS, ressalvada a necessidade de atendimento das recomendações apontadas no Parecer nº 7/CONCUR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 4º do [Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019](#).

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 1ª Sessão Ordinária, em 22 de fevereiro de 2021.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 23/02/2021 13:42)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - ER (10.44.05)
Matrícula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2021**, tipo: **Resolução**, data de emissão: **23/02/2021** e o código de verificação: **38be57efff**